



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação
Publicado(a) em 15/06/2023
Edição nº 1355
Campo do Brito/SE 15/06/2023
Funcionário(a)

PORTARIA Nº. 168/2023.
DE 15 DE JUNHO DE 2023.

RETIRA GRATIFICAÇÃO DO
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e

RESOLVE:

RETIRAR gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), do servidor, **JOÃO SOUZA MENDONÇA**, **ASSESSOR ESPECIAL**, inscrito no CPF sob nº. ***.970.645-**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de junho de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal